

## DELIBERAÇÃO N.º 12-PL/2015

### **Primeira alteração à Deliberação n.º 11-PL/2015, de 12 de novembro, que fixa o elenco e composição das comissões parlamentares permanentes**

A Assembleia da República delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º e do n.º 4 do artigo 29.º do Regimento, alterar a composição da Comissão de Educação e Ciência. Assim, o n.º 1 da Deliberação n.º 11-PL/2015, de 12 de novembro, passa a ter a redação seguinte:

“1-.....:

**8.ª Comissão: Comissão de Educação e Ciência – 24 membros;**

**Presidência – PS**

**1ª Vice-Presidência – PSD**

**2ª Vice-Presidência – CDS-PP**

<b>Membros</b>	<b>Efetivos</b>	<b>Suplentes</b>
PSD - 9	9	9
PS - 9	9	9
BE - 2	2	2
CDS-PP - 2	2	2
PCP - 1	1	1
PEV - 1	1	1

.....

2- .....

Aprovada em 27 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)